GAB/IBAMA/SUPES/RJ
Fls. 90
Proc.
Rubrica

MMA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete-Rj
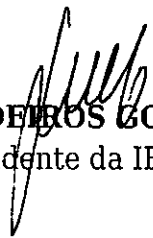
DESPACHO 006378/2013 RJ/GABIN/IBAMA

Rio De Janeiro, 23 de outubro de 2013

Ao Núcleo Téc. Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração - Rj

Assunto: **Processo nº 02022.000630/2012-01**

1. Analisando os autos e respeitando os argumentos contidos, nego seguimento ao recurso apresentado (fls.64 a 84) e mantenho integralmente decisão de fls.54.
2. Retorne-se o presente processo para prosseguimento.

SILVANIA MEDEIROS GONSALVES
Superintendente da IBAMA

Volume 1 (0520734) SEI 02022.000630/2012-01 / pg. 179